



SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37-A/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 969, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Prefeito, Sr. Wanderson Gimenes Alexandre** e pela **Secretaria Municipal de Transporte**, e de outro lado a Empresa **BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.356.570/0001-81, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711 – Brooklyn – São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Roberto Martins**, portador do RG nº 04737397-2 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 637.090.827-49, Pregão Presencial SRP nº 40/2014-SEMTRAN, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 4808, de 19 (dezenove) de setembro de 2016, conforme artigo 65, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fica **ADITIVADO** o Contrato de Prestação de Serviços nº 37-A/14, devendo observar as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento o aditivo de valor referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº. **37-A/14**, visando o pagamento da Franquia e Cobertura do Seguro de **13 (treze) veículos** que compoem a frota desta Municipalidade no valor de **R\$4.301,99 (quatro mil trezentos e um reais e noventa e nove centavos)** que substituirão os veículos a serem descobertos em vidade do leilão, bem como a cobertura de **5 (cinco) veículos** no valor de **R\$2.217,81 (dois mil duzentos e dezessete reais e oitenta e um centavos)**. Perfazendo um montante de **R\$6.519,80 (seis mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos)**, conforme demonstra a planilha abaixo:

VEÍCULOS A SEREM DESCOBERTOS	ANO	PLACA	RENAVAN	CHASSIS	COMBUSTIVEL
PEUGEOT / 307 SD 2.0 FELINE FLEX	2009/2010	LLA – 3056	173850510	8AD3DRFJRAGO16818	FLEX
PEUGEOT / 207 PASSION XR 1.4 FLEX	2009/2010	LKZ – 7340	170189473	9362NKFWXAB031029	FLEX
VW – GOL GV 1.6	2009/2010	KVD – 5204	164077197	9BWAB05U1AP031332	GAS/ALC/GNV



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

VW – GOL GV 1.6	2009/2010	KXF – 2898	163948887	9BWAB05UXAP032351	GAS/ALC/GNV
GM – BLAZER ADVANTAGE	2008/2009	LKS – 8751	985133058	9BG116GU09C414960	GAS/ALC/GNV
GM – BLAZER ADVANTAGE	2008/2009	LKS – 8591	984967753	9BG116GU09C413107	GAS/ALC/GNV
PEUGEOT / 207 PASSION XR 1.4 FLEX	2009/2010	LPL – 9542	170186741	9362NKFWXAB029325	FLEX
PEUGEOT / 207 PASSION XR 1.4 FLEX	2009/2010	LRR-2943	166337005	9362NKFWXAB028196	FLEX
FIAT FIORINO IE FURGÃO	2006/2006	LBW – 7646	893735655	9BD25542568784261	GASOLINA
PEUGEOT PARTNER F 625	2006/2007	KUQ – 3965	903268469	8AE5BN6A97G503840	GASOLINA
PEUGEOT BOXER FURGÃO	2009/2010	LSP – 2925	177753021	936ZCXMNCA2045137	DIESEL
VW - GOL CITY 1.0 G.IV TOTAL/FLEX	2008/2009	LKR – 8368	975514407	9BWAA05W69T051406	FLEX
GM – S10 2.8 D 4X4	2001/2001	LNO – 6724	768477255	9BG138BC01C425471	DIESEL

VEÍCULOS A SEREM COBERTOS	ANO	PLACA	RENAVAN	CHASSIS	COMBUSTIVEL
I / RENAULT FLUENCE DYN20A	2014/14	LRN-8353	1026230117	8A1LZBW2TEL417029	A/G
I / RENAULT FLUENCE DYN20A	2014/14	LNR-8352	1026229348	8A1LZBW2TEL409709	A/G
FIAT / PALIO WK ATTRAC 1.4	2012/13	LRK-7958	O1085083770	9BD373121E0498991	A/G
FIAT/ AUTOMAR AMB DUCATO	2014/2014	LRG-3304	1014025696	93W244F14E2134614	Diesel
GM – TRAILBLAZER LTZ 2.8 4X4 D	2014/14	LMC-5341	1016023747	9BG156MK0EC456978	Diesel
CHEVROLET / S10 LT DD4	2015/2015	LMH – 3474	1068605372	9BG148FKOFC431303	Diesel
CHEVROLET/S10 LT DD4	2015/2015	LSH – 8831	169195437	9BG148FKOFG431452	Diesel



PEUGEOT / BOX M350LH 23S	2013/2014	LTN-5502	OO998646059	93616CWMNCE2121446	Diesel
FIAT / PALIO FIRE	2014/2015	LMC-8977	1019996290	9BD17122LF5972098	A/G
PEUGEOT / PART MARIMAR A (23p)	2013/2014	LSV-5920	O1008426366	8AEGCN6AVEG520790	A/G
PEUGEOT / BOX M350LH 23S (23P)	2013/2014	LMA-2821	OO998644285	936ZCWMNCE2121846	Diesel
RENAULT SANDERO EXP 1.6	2011/2012	LPZ - 8771	404914110	93YBSR7UHCJ131604	A/G
CHEVROLET / S10 CD 2.8 4X4	2014/2014	LMC-6229	1016906479	9BDE148FKEC460791	Diesel

VEÍCULOS NOVOS A SEREM ADITIVADOS	PLACA	RENAVAN	CHASSIS	ANO	COMBUSTIVEL
CHEVROLET / COLBALT LTZ 1.8 EC	LMC-6242	1016936939	9BGJC69ZOEB263258	2014/2014	A/G
CHEVROLET / SPIN 1.8L MT LTZ	LMD-4583	1025793720	9BGJC75Z0FB143787	2014/2015	A/G
RENAULT MASTER EUR STD L2	KQU-4078	1046143805	93YVE34MCFJ428924	2014/2015	Diesel
NISSAN/VERSA 16 SV	KRK - 9632	1071608760	94DBCAN17GB108978	2015/2016	A/G
HONDA - XR 200 R	KPK - 3656	739547496	9C2MD2800YR010179	2000/2000	Gasolina

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – O presente termo terá início na data de sua assinatura, com seu término previsto para o dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2016, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, em contrapartida a prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira, o valor R\$6.512'9,80 (seis mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — As despesas provenientes do reajuste de valor correrão por conta da dotação orçamentária nº. 26.782.0001.2.086-3.3.90.39.00 – Empenhos nº 472/2016 e 473/2016



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 37-A, celebrado em 26 (vinte e seis) de setembro de 2014.

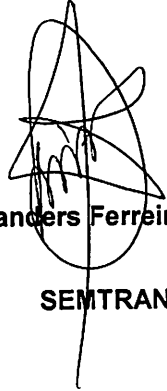
E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam o presente Termo Aditivo em 07 (sete) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo relacionadas.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 26 de agosto de 2016.


Wanderson Gimenes Alexandre


Brasil Veículos Companhia de Seguros

PREFEITO


Alex Sanders Ferreira da Silva

SEMTRAN

CONTRATADA

Felipe Moreira de Christo
Gerente Geral UN
Matr. 3.190.295-2

Testemunhas:

1)

Nome por extenso:

CPF nº


Luciana G. Amorim

Mat. 4286/2

2)

Nome por extenso:

CPF nº


Luana Maria Lage Campos
Assistente 02
Mat. 5974 - 9